



Deliberação n.º 4/2024

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES NO
QUINTO CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Nos termos da Deliberação n.º 1/2024, de 3 de maio de 2024, que determinou o início do processo eleitoral para Eleição do Quinto Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, divulga-se o número de representantes dos professores e investigadores a eleger por cada Escola.

O número de representantes foi apurado de acordo com o previsto no artigo 21.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, obtendo-se os seguintes resultados:

	N.º de Professores e Investigadores	% por Escola	Professores e Investigadores por Escola	Representantes por Escola
ESECS	86	16,90%	3,041257367	3
ESTG	245	48,13%	8,664047151	9
ESAD.CR	65	12,77%	2,298624754	2
ESTM	63	12,38%	2,227897839	2
ESSLei	50	9,82%	1,768172888	2
Total	509	100%	18	18

O Presidente da Comissão Eleitoral,